



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 808 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 24/2023 - PGM, emanado da Procuradoria do Município de Sobral, informando da decisão do Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo no Processo nº 0050324-38.2020.8.06.0167 – Apelação Cível (pensão por morte), que julgou improcedentes os pleitos autorais relativos à pensão por morte.

Art. 1º - RESOLVE: revogar a portaria nº 671 de 10 de agosto de 2020, bem como proceder, através do Departamento de RH e Pessoal deste Poder Legislativo, a **exclusão** em folha de pagamento do benefício de pensão por morte anteriormente concedido a senhora TERESA FURTADO na portaria supramencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de janeiro de 2023.

Maria Socorro Brasileiro Magalhães

MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES

PRESIDENTE